

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**

**EXECUTIVO**

**ANO VI - EDIÇÃO Nº 1316**

**DATA: 25/11/2024**

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel:

E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

Diário Oficial do Município de Tauá

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 25/11/2024 17:48:09

IP com nº: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1470](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1470)



**GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 1125001/2024 – GABP.****DECRETO Nº 1125001/2024 – GABP.**

**Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área especificada, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará**, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Tauá combinado com o Decreto -Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com posteriores alterações, que rege a matéria; e

**CONSIDERANDO** que é de utilidade pública o imóvel privado para fins de desapropriação pública que objetiva a construção do Sistema de Abastecimento de Água na localidade Maranata, com o intuito de levar água potável para uso no consumo doméstico, da população local;

**CONSIDERANDO** a existência de um terreno situado na Localidade Sitio São João, Maranata, Tauá -CE, viabilizando a construção do Sistema de Abastecimento de Água;

**CONSIDERANDO** que foram adotados critérios técnicos que indicaram a delimitação da área objeto da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, como satisfatória e propícia para construir o Sistema de Abastecimento de Água.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de propriedade do Francisco Itamar da Silva, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.379.743 - \*\*, e Maria Rosania Vieira Mota, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.397.165 - \*\*.

**I** - A área expropriada está situada Localidade Sitio São João, Maranata, Tauá-CE, possuindo uma área 118,25 m<sup>2</sup> (Cento e Dezoito metros quadrados e Vinte e Cinco decímetros quadrados) e Inicia -se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9329492.7443 m e E 350012.1934 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando AO LESTE COM TERRENO DO SR. FRANCISCO ITAMAR DA SILVA E MARIA ROSANIA VIEIRA MOTA, com os seguintes rumos e distância: S21°01'05.20"E e 13,28 metros; até o vértice P2, de coordenadas N 9329480.3437 m e E 350016.9580 m; deste, segue confrontando AO SUL COM A VIA PÚBLICA SDO, com os seguintes rumos e distância: S70°46'26.53"W e 9,00 metros; até o vértice P3, de coordenadas N 9329477.3800 m e E 350008.4600 m; deste, segue confrontando AO OESTE COM O TERRENO DA SRA. MARIA GOMES ALVES, com os seguintes rumos e distância: N21°02'15.04"W e 13,00 metros; até o vértice P4, de coordenadas N 9329489.5135 m e E 350003.7933 m; deste, segue confrontando AO NORTE COM O TERRENO DO SR. FRANCISCO ITAMAR DA SILVA E MARIA ROSANIA VIEIRA MOTA, com os seguintes rumos e distância: N68°57'44.96"E e 9,00 metros; até o vértice P1, de coordenadas N 9329492.7473 m e E 350012.1934 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram -se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**II** - A completa qualificação do(s) expropriado(s), bem como seu respectivo título de propriedade será objeto de esclarecimento por parte da Procuradoria Geral do Município, quando da propositura de Ação Judicial de Expropriação e/ou formalização de acordo expropriatório.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Procuradoria Geral do Município, autorizados a promover o levantamento da área expropriada, bem como por via amigável ou judicial e mediante prévia avaliação, realizar a desapropriação o prevista neste Decreto.

**Parágrafo Único.** A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º.** A área expropriada será incorporada ao patrimônio do Município de Tauá -Ceará.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0924001/2024 - GABP, publicado no DO - Eletrônico, Ano VI, Edição nº 1275, pág. 2, de 24/09/2024.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 25 de novembro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1121001/2024 – SME.

## PORTARIA Nº 1121001/2024 – SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ/CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 55. Inciso III, da Lei Municipal nº 2.595 o Decreto Municipal nº 0429002/2022, e especialmente, de 14 de junho de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.833 de 02 de abril de 2024, que institui o novo Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCRM, da Secretaria da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 28 da mencionada Lei Municipal, que determina a instituição da **COMISSÃO DE GESTÃO DA CARREIRA – CGC**, com o fim de promover, coordenar e supervisionar o processo decorrente da implantação deste Plano, inclusive da avaliação de desempenho dos profissionais do magistério;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a **COMISSÃO DE GESTÃO DA CARREIRA – CGC**, com o fim de promover, coordenar e supervisionar o processo decorrente da implantação deste Plano, inclusive da avaliação de desempenho dos profissionais do magistério, observados os ditames legais da Lei Municipal nº 2.833, de 02 de abril de 2024.

**Art. 2º.** A **COMISSÃO DE GESTÃO DA CARREIRA – CGC**, será constituída dos representantes abaixo relacionados, conforme preceitua o §1º do art. 28, da Lei Municipal nº 2.833, de 02 de abril de 2024:

**I – Representantes do Poder Executivo:****a) Membros da Secretaria Municipal da Educação:**

**Titular:** Jonas Alexandrino de Almeida – CPF nº \*\*\*.273.833-\*\*;

**Suplente:** Rogério Tertuliano de Melo – CPF nº \*\*\*.059.958-\*\*;

**Titular:** Rejane Alves de Oliveira – CPF nº \*\*\*.866.893-\*\*;

**Suplente:** Pátia Bezerra de Paula Cavalcante – CPF nº \*\*\*.518.493-\*\*.

**b) Membro da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças:**

**Titular:** Victória Gonçalves de Loiola dos Santos Sena, CPF nº \*\*\*.969.893-\*\*;

**Suplente:** Isabela Duran Cavalcante Lacerda, CPF nº \*\*\*.401.553-\*\*.

**c) Membro da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas:**

**Titular:** Maria Moreira Teixeira, CPF nº \*\*\*.977.773-\*\*;

**Suplente:** Albacelia Alves Almeida, CPF nº \*\*\*.277.693-\*\*.

**II – Representantes da Sociedade Civil:****d) Membros do Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado do Estado e Municípios do Ceará – APEOC:**

**Titular:** Luiz Auci Oliveira Sousa, CPF nº \*\*\*.377.913-\*\*;

**Suplente:** Maria Gerlanne de Souza, CPF nº \*\*\*.061.503-\*\*;

**Titular:** Mirlandia Siqueira Araújo, CPF nº \*\*\*.417.553-\*\*;

**Suplente:** Vidália Araújo Rodrigues, CPF nº \*\*\*.453.843-\*\*.

**e) Membro do Conselho Municipal de Educação de Tauá – CME.**

**Titular:** Manoel Siqueira de Sousa CPF nº \*\*\*.776.073-\*\*;

**Suplente:** Max Ronney Gonçalves de Oliveira, CPF nº \*\*\*.652.883-\*\*.

**f) Membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS – FUNDEB/Tauá – Ceará.**

**Titular:** Francisco Alberto Pereira, CPF nº \*\*\*.137.503-\*\*;

**Suplente:** Valberto Gaspar do Nascimento, CPF nº \*\*\*.372.398-\*\*.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0927001/2022 – SME, publicado no DOM – Eletrônico, Ano IV, Edição nº 773/2022, pág. 4, de 27/09/2022.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, em 21 de novembro de 2024.

João Alcimo Viana Lima  
Secretário da Educação

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 25/11/2024 17:48:09 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1470](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1470)



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.11.001/2024-SME**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico nº 20.11.001/2024-SME**, cujo objeto é o *do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO IMPRESSÃO/REPRODUÇÃO DE CADERNO DE PROVAS, PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VINCULADAS A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.* Com **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia **05 de dezembro de 2024**, às **08h00min**. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá -CE, 20 de novembro de 2024. Ordenador de Despesas.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.07.001/2023-SME-02**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria da Educação do município de Tauá-Ce torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato nº 18.07.001/2023-SME-02** decorrente do processo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 18.07.001/2023-SME, cujo objeto é a Aquisição de Material Gráfico para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Tauá-Ce. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.2012.2.060.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1.500.1001.00. **VALOR ACRÉSCIMO:** R\$ 7.702,50, (sete mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Milton Anastácio Alves Junior. **ASSINADO PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce, 21 de novembro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.11.001/2024-SME**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico nº 21.11.001/2024-SME**, cujo objeto é o *Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria da Educação.* Com **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia **05 de dezembro de 2024**, às **08h00min**. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá -CE, 21 de novembro de 2024. Ordenadora de Despesas.

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.11.002/2024-SPS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico nº 21.11.002/2024-SPS**, cujo objeto é o *Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, peças e acessórios, a serem utilizados no Projeto Cantando e Encantando, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá -CE.* Com **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia **06 de dezembro de 2024**, às **08h00min**. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá -CE, 21 de novembro de 2024. Ordenador de Despesas.

**GABINETE DA PREFEITA - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0207001/2024-07**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através do Gabinete da Prefeita, torna público o **Extrato do Contrato nº 0207001/2024-07**, resultante do Pregão Eletrônico nº 02.07.001/2024 -GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.2006.2003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) PARA RESERVA, EMISSÃO E ENTREGAS DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS E SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DE TAUÁ-CE. **CONTRATADA:** JOÃO V S LIMA - PORTO BELO VIAGENS. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** João Vitor Souza Lima. Tauá-CE, 25 de novembro de 2024. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira - Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAUÁ - PORTARIAS - PORTARIA  
IPPSMT Nº 50/2024

PORTARIA IPPSMT Nº 50/2024

Tauá, 21 de novembro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, com redação dada pela EC 103/2019 e § 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, bem como, art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 001/2020, Lei Municipal 791/1993, e art. 45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. **MARIA MARLUCIA DA SILVA LOIOLA**, inscrita no RG: 2019187055-7 SSP-CE e no CPF nº 788.652.803-44, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº 0001496, lotada na Secretaria da Educação do Município de Tauá.

Art.2º. Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Salário Base	R\$ 634,00
2. Ampliação Definitiva	R\$ 634,00
3. Comp. Salário Mínimo	R\$ 144,00
Total	R\$ 1.412,00
4. Valor Média 60% +2% * TC/25	R\$ 736,72
5. Compl Constitucional (§2º art.201 CF/88)	R\$ 675,28
6. Valor do Provento de Aposentadoria	R\$ 1.412,00

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar  
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima  
Superintendente do IPPSMT

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAUÁ - PORTARIAS - PORTARIA  
IPPSMT Nº 51/2024

PORTARIA IPPSMT Nº 51/2024

Tauá, 21 de novembro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, com redação dada pela EC 103/2019 e § 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, bem como, art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 001/2020, Lei Municipal 791/1993, e art. 45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. **ANTONIA DE JESUS CARVALHO** inscrita no RG: 2007290446-6 SSP-CE e no CPF nº 227.362.393-34, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS**, sob matrícula nº 0001743, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Tauá.

Art.2º. Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Salário Base	R\$ 960,41
2. Compl. Salário Mínimo	R\$ 451,59
3. Anuênio	R\$ 5,98

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\*\* em 25/11/2024 17:48:09 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1470](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1470)



Total	R\$ 1.417,98
4. Valor Média 60% +2% * TC/25	R\$ 873,72
5. Compl Constitucional (§2º art.201 CF/88)	R\$ 538,28
6. Valor do Provento de Aposentadoria	R\$ 1.412,00

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar  
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima  
Superintendente do IPPSMT

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAUÁ - PORTARIAS - PORTARIA  
IPPSMT Nº 52/2024**

PORTARIA IPPSMT Nº 52/2024

Tauá, 21 de novembro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROVENTOS PELA MÉDIA, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, com redação dada pela EC 103/2019 e §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, bem como, art. 1, § 1º, inciso I, alínea “a” e “b” da EC 103/2019, art. 3º e 5º da Lei Complementar Municipal nº 001/2020, Lei Municipal 791/1993, e art. 45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, ao Sr. **MANOEL MARROQUE PINHEIRO**, inscrito no RG: 2004014184471 SSP-CE e no CPF nº 349.073.353-34, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº 000345, lotado na Secretaria da Educação do Município de Tauá.

Art.2º. Os proventos de Aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Salário Base	R\$ 634,00
2. Compl. Salário Mínimo	R\$ 144,00
3. Ampliação Definitiva	R\$ 634,00
4. Anuênio	R\$ 8,40
Total	R\$ 1.420,40
5. Valor Média Aritmética	R\$ 1.045,91
6. Compl Constitucional (§2º art.201 CF/88)	R\$ 366,09
7. Valor do Provento de Aposentadoria	R\$ 1.412,00

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar  
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima  
Superintendente do IPPSMT





**EQUIPE DE GOVERNO**

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-prefeito(a)

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita - GABP

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

**Joao Alcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação - SME

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes - SESPORTES

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Câmara Municipal de Tauá - CMT

**Cosme da Silva Brito**  
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

**Paulo Alves Martins Junior**  
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

**Antonio Marcos Caracas**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

**Alano Macio Goncalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município - PROC

**Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde - SMS

**Marcia Maria Noronha Lima**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

**Euday Tome Nobre Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

**Jose Hilton de Sousa**  
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

**Eliania Oliveira de Souza Bonfim Bonfim**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

**Warton Alves de Lima**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

**Joao Evonilson Alexandrino de Sousa**  
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

